

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 14.1 do Edital nº 051/2019 - FACH, para o Campus de Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 610fd9c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar